



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

4776199/2025

PORTARIA Nº 014, de 13 de janeiro de 2025.

Delegação de competência, pelo Presidente do Crea-RN, à Superintendência para a assinatura de contratos de estágio e seus respectivos termos aditivos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, XXIX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º Delegar à Superintendência do Crea-RN a competência para assinar, em nome do Conselho, contratos de estágio e seus respectivos termos aditivos.

Art. 2º A delegação de competência prevista nesta Portaria será exercida pela atual Superintendente do Crea-RN, a servidora Élide Simone Fernandes de Lima, matrícula nº 18.231, ou por quem legalmente o substituir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
Presidente do Crea-RN

Ciente: